



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 037/2024

PROJETO DE LEI Nº 033/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ATIVIDADES, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E DESPESA AO PPA – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022/2025 ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.827/2021.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

No contexto da gestão pública no Brasil, as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento são elementos centrais no processo de planejamento e execução das políticas públicas. Eles estão inter-relacionados e formam um sistema que visa garantir a transparência, a eficiência e a organização na utilização dos recursos públicos.

A matéria em análise tem por objetivo garantir que as peças orçamentárias (Diretrizes, PPA e Orçamento) estejam consonantes entre si, incluindo Unidade Orçamentária, Atividades e Despesas não prevista na Lei Municipal nº 2.827/2021, e, incluídas na Proposta Orçamentária para o ano de 2025.

A proposição atende ao disposto na Lei Orgânica Municipal, na qual define ser de exclusividade do Prefeito Municipal as Leis que disponham sobre matéria orçamentária.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Assim, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, observando a **LEGALIDADE DO PRESENTE PROJETO DE LEI, OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE** do mesmo, sendo, se manifestando, desta forma, pela sua **APROVAÇÃO**.

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 17 de dezembro de 2024.

Vanildo Sancio - MDB

Presidente

Professor Renato - PL

Relator

Gilmar Vermelho - PRTB

Vogal

